Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Requerimento nº 023/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO BAIRRO VITÓRIA, DE ACORDO COM A LEI Nº 782/2009 – QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS A ESTABELECER PROGRAMA PARA PROMOVER REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", BEM COMO, A DEVIDA ENTREGA DAS ESCRITURAS PÚBLICAS PARA TODOS OS MORADORES.

JUSTIFICATIVA

A Regularização Fundiária é um instrumento essencial para garantir o direito à moradia digna, a segurança jurídica dos proprietários e o desenvolvimento ordenado das cidades. Esse processo permite que famílias que vivem em áreas irregulares tenham acesso à propriedade legal de seus imóveis, possibilitando inclusão social e melhorias na qualidade de vida.

Além disso, a regularização impulsiona o crescimento e a valorização imobiliária, pois permite que os proprietários utilizem seus bens como garantia para financiamentos, fomentando investimentos e melhorando a infraestrutura urbana. Também facilita a ampliação do acesso a serviços públicos essenciais, como saneamento, energia elétrica e transporte.

No aspecto social, o Projeto reduz a vulnerabilidade de milhares de famílias, garantindo direitos básicos e promovendo justiça social. Já no âmbito governamental, melhora a arrecadação Municipal com a formalização das propriedades, permitindo um planejamento urbano mais eficiente e sustentável.

Portanto, a Regularização Fundiária é uma política pública fundamental para promover a segurança, a cidadania e o desenvolvimento urbano sustentável, beneficiando tanto a população, quanto o Município.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação deste Requerimento, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 16 de junho 2025.

CRISTIANO BALANGA
Vereador